



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 355 – Abril / 2018

**CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro  
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	040
Convênios-----	000
DIÁRIAS -----	068

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José de Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETORA-GERAL**

Jânia Maria Augusta da Silva

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Phylippe Gomes de Lima Santos

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Raimundo Etaides Freire Chaves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 069/GDG, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para compor o quadro da Comissão de Levantamento e Monitoramento (CLM) do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, conforme art.11 §4º da Resolução Nº 003, de 29 de janeiro de 2018 que aprova a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE, os servidores a seguir discriminados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elizete Freitas de Sousa	2107214	Representante da unidade de gestão de pessoas do Campus Limoeiro do Norte
Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira	2106060	Representante da CIS-PCCTAE
Neide Maria da Costa Moura	1506190	Representante da CPPD

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 047/GDG, de 09 de março de 2018.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 03 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 070/GDG, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** – Designar, para compor a Comissão de Inventário do Campus Limoeiro do Norte conforme art. 46 do Manual de Gestão de Materiais do IFCE, os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Samuel de Oliveira Carvalho	2230247	Presidente
Francisco Valmir Dias Soares Junior	1517016	Membro
Liebertt Silva Barbosa	1677286	Membro
Pablo Alfredo Saip Baier	1342757	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 03 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**PORTARIA N° 071/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria n° 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 252/GR, 20 de março de 2017;

**Considerando** o teor do Memorando n° 0465/2018/CPD e

**Considerando**, também, o que consta no Processo n° 23260.010192.2018-34;

**RESOLVE**,

**Art. 1°** - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO** matrícula SIAPE n° 3678259, de acordo com Resolução n° 031/CONSUP, de 30/09/2014;

**Art. 2°** - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

<b>Avaliadores Externos</b>		
THIAGO DE AGUIAR CALOTI	SIAPE 2072666	Membro
GUSTAVO MACIULIS DIP	SIAPE 2168653	Membro
<b>Avaliador Interno</b>		
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ	SIAPE 4353171	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 09 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 072/GDG, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir, a partir de 10/04/2018, os membros abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, que se responsabilizará pela ultimação dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente constante no Processo Nº 23260.012496.2017-55; com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão prorrogada pela portaria nº 046/GDG de 09/03/2018;

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jose Arimatéia Ferreira Oliveira	1840943	Docente	Presidente
Francisca Keiliane Araújo Lira Freire	1893084	Técnico Administrativo	Secretária
Clauberto Calio Sousa Mendes da Silva	039.565.493-92	Discente	Membro

**Art. 2º** - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período;

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 09 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 73/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar, para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção para o Curso de Especialização em Metodologias de Ensino para Educação Básica do Campus Limoeiro do Norte, os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Presidente
Benigna Soares Lessa Neta	2164697	Membro
Cristina Ferreira Gino	2408504	Membro
Debora Karina de Araujo Santana	1660430	Membro
Francisco Holanda Soares Junior	2173446	Membro
Jossefrânia Vieira Martins	1921621	Membro
Kaline Lígia Estevam de Carvalho Pessoa	2332090	Membro
Karlucy Farias de Sousa	2163857	Membro
Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite	2325455	Membro
Nayara Coriolano de Aquino	2325456	Membro
Pablo Alfredo Saip Baier	1342757	Membro
Poliana Emanuela da Costa	2408259	Membro

**Artigo 2º** – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** – Revogar a Portaria Nº 66/GDG, de 28 de março de 2018.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 074/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 03/2014

**Contratada:** Veneza Serviços Administrativos

**Objeto:** Serviços de Recepcionista

**Data de Assinatura:** 03.02.2014

**Fiscais:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Emmanuel Jordan Gadelha Moreira	1838642
Substituto	Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Jose Neurisberg Saraiva Mauricio	1954554
Substituto	Jossefrânia Vieira Martins	1921621

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 115/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 075/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 09/2016

**Contratada:** LDS Serviços de Limpeza Eireli - EPP

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços terceirizados de Auxiliar Operacional de Manutenção (Mecânica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Máquina Fotocopiadora), Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais (Rural), Pedreiro, Porteiro, Merendeiro.

**Data de Assinatura:** 15/06/2016

**Fiscais:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Pedro Leandro Dantas Pereira	1252102
Substituto	Jeanine Valerie Barreto Oliveira	1839957
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marleide de Oliveira Silva	1474014
Substituto	Rodrigo Gregório da Silva	1711871

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 068/GDG, de 15 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 076/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 13/2016

**Processo Nº:** 23260.019823.2016-19

**Contratada:** JPA Serviços Combinados LTDA ME

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de servente de limpeza e encarregado de turma, com fornecimento de material, equipamentos e EPI'S.

**Data de Assinatura:** 15/06/2016

**Fiscal:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcio Marciel dos Santos Lima	1954890
Substituto	Neide Maria Machado de Franca	1677672
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Joao Paulo de Lima	2676800
Substituto	Marleide de Oliveira Silva	1474014

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 086/GDG de 02 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 077/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 09/2014

**Processo Nº:** 23258.000020/2013-97

**Contratada:** Acesso Segurança Privada LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços com fornecimento de material, para o posto de Vigilância Desarmada Diurna e Noturna.

**Fiscal:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Pedro Leandro Dantas Pereira	1252102
Substituto	Elizete Freitas de Sousa	2107214
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Gime Endrigo Girão	1676837
Substituto	Antônio Eudson Costa Cabo	1668071

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 028/GDG, de 15 de março de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 078/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 023/2017

**Contratada:** IMPÉRIO SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS – LDTA – ME

**Objeto:** Contratação de Serviços de Piscineiro com fornecimento de material de consumo e EPI's.

**Data da Assinatura:** 13/12/2017

**Fiscal:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	1735258
Substituto	Andreia de Araujo Freitas Barroso	1747878
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcelo Alencar Leite	2124490
Substituto	Rômulo Celly Lima Siqueira	1959966

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 145/GDG, de 29 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 079/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 10/2016

**Contratada:** Solução em Terceirização de mão de obra Eireli.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços terceirizados de Eletricista e Jardineiro.

**Data da Assinatura:** 15/06/2016

**Fiscal:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcos Conrado de Lima	1669758
Substituto	Bruna Yhang da Costa Silva	1958246
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
Substituto	Jose Paulo Pereira	3009946

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 080/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 22/2015

**Contratada:** D&L Serviços de Apoio

**Objeto:** Serviços de Motorista Interestadual

**Data de Assinatura:** 02/12/2015

**Fiscal:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcio de Albuquerque Silva	3009014
Substituto	Debora Karina de Araujo Santana	1660430
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Antônia Sampaio de Freitas Sales	2417993
Substituto	Iara Saraiva Martins	2325405

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 123/GDG de 29 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 081/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 02/2014

**Contratada:** Brasil de Comunicação S.A. - EBC

**Objeto:** Serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

**Data de Assinatura:** 17.02.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Nizado Cardoso Nunes	1678320
Substituto	Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	2171877

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 114/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 082/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 06/2014

**Contratada:** SAAE – Limoeiro do Norte

**Objeto:** Fornecimento de água e esgoto

**Data de Assinatura:** 28.04.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	1735258
Substituto	Heraldo Antunes Silva Filho	1674388

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 116/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 083/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 06/2014

**Contratada:** SAAE – Limoeiro do Norte

**Objeto:** Fornecimento de água e esgoto

**Data de Assinatura:** 28.04.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	1735258
Substituto	Heraldo Antunes Silva Filho	1674388

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 116/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 084/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 021/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica THS Verde (SEDE e UEPE)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 118/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 085/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 022/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica Convencional (Cidade Alta e Alto Santo)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 124/GDG de 29 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 086/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 023/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica Grupo B (SEDE e UEPE)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 125/GDG de 29 de novembro de 2017

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 087/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 024/2014  
**Contratada:** ECOFROTAS  
**Objeto:** Combustível  
**Data de Assinatura:** 19/11/2014  
**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Antônia Sampaio de Freitas Sales	2417993
Substituto	Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 121/GDG de 29 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 088/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 07/2015

**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP

**Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos

**Data de Assinatura:** 30/03/2015

<b>Fiscal</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Antônia Sampaio de Freitas Sales	2417993
Substituto	Fabio Jose Lima Freire	1811659

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 113/GDG de 28 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 089/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 03/2016

**Contratada:** ING - Indústria Nordestina de Gases  
Eireli - ME

**Objeto:** Aquisição de Gases (GLP, Medicinais, Industriais e Especiais).

**Data de Assinatura:** 19/04/2016

<b>Fiscal</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcelo Lucas Araújo	1168051
Substituto	Jose Valdenilson Amaral Oliveira	1164329

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 053/GDG de 05 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 090/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 07/2016

**Contratada:** Samir Cavalcante Aur – ME.

**Objeto:** Serviços de organização de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico.

**Data de Assinatura:** 31/05/2016

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisca Keiliane Araujo Lira Freire	1893084
Substituto	Germana Conrado de Souza	1811968

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 065/GDG de 07 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 091/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 12/2016

**Contratada:** Andreza Marta Pereira Alves

**Objeto:** Permissão de uso do espaço físico - Cantina.

**Data de Assinatura:** 14/06/2016

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Germana Conrado de Souza	1811968
Substituto	Ariosvana Fernandes Lima	1641804

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 092/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 17/2016

**Processo Nº:** 23260.035796.2016-21

**Contratada:** Imprensa Nacional

**Objeto:** Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisca Keiliane Freire Lira	1893084
Substituto	Marcelo de Sousa Saraiva	1920365

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 093/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 12/2017

**Processo Nº:** 23255.031971/2015-08

**Contratada:** PROFGLASS Comércio e Serviço LTDA - ME

**Objeto:** Contratação de serviço, por demanda, de manutenção predial destinado ao IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
Substituto	Marcos Conrado de Lima	1669758

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 046/GDG de 30 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 094/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 14/2017

**Processo Nº:** 23491.020678.2016-03

**Contratada:** BONTEMPO Refrigeração LTDA-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar tipo *Split, janela e cassete* incluindo substituição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, visando atender às necessidades do IFCE - campus Limoeiro do Norte.

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Marcos Conrado de Lima	1669758

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 046/GDG de 30 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 095/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 17/2017

**Processo Nº:** 23260.010883.2016-76

**Contratada:** Grupo SECT Administração e Serviços Fortaleza LTDA - ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas externas e internas, bem como estacionamentos, caixas de esgoto e de gordura, galerias pluviais, caixas de passagem de telefonia, eletricidade e demais áreas adjacentes do IFCE Campus Limoeiro do Norte – SEDE, Anexos Cidade Alta e Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE).

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Marcos Conrado de Lima	1669758
Substituto	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 046/GDG de 30 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 096/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 022/2017

**Contratada:** JB2 Engenharia LTDA EPP.

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial, por demanda.

**Data de Assinatura:** 13/12/2017

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Nadedja Maia Guimarães	2182037
Substituto	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 134/GDG, de 14 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 097/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 15/2017

**Processo Nº:** 23260.020235.2016-28

**Contratada:** M C Distribuidora LTDA

**Objeto:** Contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao desenvolvimento das aulas práticas dos Cursos Técnico em Panificação, Nutrição e Tecnologia em Alimentos do IFCE - Campus Limoeiro do Norte.

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Hyngrid Ranielle de Oliveira Gonsalves	1811883
Substituto	Germana Conrado de Souza	1811968

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 098/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 16/2017

**Processo Nº:** 23260.020235.2016-28

**Contratada:** M & M Distribuidora de Alimentos LTDA – EPP.

**Objeto:** Contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao desenvolvimento das aulas práticas dos Cursos Técnico em Panificação, Nutrição e Tecnologia em Alimentos do IFCE - Campus Limoeiro do Norte.

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Hyngrid Ranielle de Oliveira Gonsalves	1811883
Substituto	Germana Conrado de Souza	1811968

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 099/GDG, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 01/2018

**Contratada:** SEGUROS SURAS S/A.

**Objeto:** Contratação de serviços de Seguro Total de Veículos Automotores.

**Fiscais:**

<b>FISCAL</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Joao Paulo de Lima	2676800
Substituto	Antônia Sampaio de Freitas Sales	2417993

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 12 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 100/GDG, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 42/2017

**Contratada:** CONNECT TERCEIRIZAÇÃO

**Objeto:** Contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação – Campus Avançado de Jaguaruana.

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Vanessa Iara Ferreira de Sousa	2279570
Substituto	Lindojohnson Santos Gadelha	2418511
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Renato Gondim Galdino	3011206
Substituto	Glauber Ferreira de Castro	2418528

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 16 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**  
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 101/GDG, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Processo Nº:** 23260.010394.2018-86

**Empresa Contrato Nº:** 13/2018

**Contratada:** V.A.S. Freitas Serviços de Internet LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação de serviços de Internet – Campus Avançado de Jaguaruana.

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Glauber Ferreira de Castro	2418528
Substituto	Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	Renato Gondim Galdino	3011206
Substituto	Lindo Johnson Santos Gadelha	2418511

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 16 de abril de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral

## EDITAL Nº 01/2018/COEXT CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão **Básico de Violão**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de extensão fomentará o estudo formal do instrumento (erudito), no que diz respeito ao aprendizado da leitura de partitura, como estudo de métodos e repertório afins, como proporcionará estudo de cifras e ritmos brasileiros, entre outros. Ao final realizar-se-á audições à população com o objetivo de estimular os alunos a apresentarem o desenvolvimento obtido individualmente e na prática em grupo (prática de conjunto), com repertório solo e de câmara. Propõe-se com essas ações, também, a ampliação de público não só para o violão, mas de música instrumental em geral.

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1. O curso será realizado no centro de referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.**

*Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil*

### 3. AS VAGAS

**3.1.** Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **16 vagas** distribuídas conforme discriminado nos quadros abaixo:

a) TURNO TARDE – 8 VAGAS

HORÁRIOS: Das 13:15 às 17:30, às terças e quintas.

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores do IFCE e Terceirizados do IFCE	2
II. Discentes de cursos regulares do IFCE	2
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	4

b) TURNO NOITE – 8 VAGAS

HORÁRIOS: Das 18:30 às 21:45, às terças e quintas.

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores do IFCE e Terceirizados do IFCE	2
II. Discentes de cursos regulares do IFCE	2
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	4

## EDITAL Nº 01/2018/COEXT CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	16 a 20/04/2018
Divulgação das Inscrições Deferidas	24/04/2018
Entrevista	25 e 26/04/2018
Resultado Final	27/04/2018
Início das Aulas	03/05/2018

### 5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

#### 5.1. Pré-requisitos para inscrição no curso:

- **Possuir um violão;**
- Ter concluído o ensino fundamental;
- Ter no mínimo 15 anos de idade no ato da inscrição.

#### 5.2. O primeiro módulo do curso ocorrerá conforme a seguinte tabela:

Disciplina	Turmas (módulo I)	Início	Dia (Aula)	Horário	Carga Horária
Violão Básico I	Turma A (4 alunos)	24/04/2018	Terça e quinta	13:15 às 15:14	80h
Violão Básico I	Turma B (4 alunos)	24/04/2018	Terça e quinta	15:15 às 17:30	80h
Violão Básico I	Turma C (4 Alunos)	24/04/2018	Terça e quinta	18:30 às 20:14	80h
Violão Básico I	Turma D (4 Alunos)	24/04/2018	Terça e quinta	20:15 às 21:45	80h

#### 5.3. Procedimento e Metodologia:

- a) O curso de Básico de Violão é composto de dois (02) módulos, com carga horária de 80h cada, perfazendo o total de 160h.
- b) Considerando que o curso será realizado nos períodos tarde e noite serão ofertadas 8(oito) vagas para o período da tarde e 8(vagas) para o período da noite.
- c) O curso é dividido em dois módulos, que serão ministrados nos semestres 2018.1 e 2018.2.

#### 5.4. Estrutura curricular do curso:

Nome do Curso	Carga Horária Total
<b>Curso Básico de Violão</b>	<b>160h</b>
<b>Módulo(s)/Disciplina(s)</b>	<b>Carga Horária</b>

## EDITAL Nº 01/2018/COEXT CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

Básico de Violão – Módulo 1	80h
Básico de Violão – Módulo 2	80h

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um turno, tarde ou noite, e de acordo com as categorias discriminadas no item 3.
- 6.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria **comunidade externa**.
- 6.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.8. O candidato deverá escolher para qual turno pretende concorrer, tendo disponibilidade de horários conforme o quadro do item 3.1. Entretanto, o candidato será lotado em apenas uma turma pelo professor do curso.
- 6.9. A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE - <i>campus</i> Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.  <a href="http://bit.ly/2qAq09x">http://bit.ly/2qAq09x</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE – <i>campus</i> Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:  <a href="http://bit.ly/2qAq09x">http://bit.ly/2qAq09x</a>  <b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u> , os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 6.9 abaixo.

## EDITAL Nº 01/2018/COEXT CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

	<p>Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i></p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>
--	--

### 6.10. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:  
- cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;

## 7. DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

7.1. A entrevista será realizada nos dias 25 e 26 de abril, conforme especificado abaixo:

- a) Das 15h15min às 17h00min para os candidatos inscritos para o período da tarde.  
b) Das 18h30min às 21h00min para os candidatos inscritos para o período da noite.

7.2. A seleção para cada turno será realizada por meio de **entrevista de caráter classificatório** onde serão avaliados os conhecimentos prévios de cada candidato.

7.3. Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horários marcados, será automaticamente eliminado do processo.

7.4. Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).

7.5. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, serão chamados candidatos na seguinte ordem: comunidade externa, não havendo mais candidatos inscritos da comunidade externa as vagas irão para os alunos do campus, caso não haja mais alunos do campus inscritos, as vagas serão preenchidas com os servidores do campus, e por último, não havendo mais servidor inscrito, existindo ainda vaga remanescente serão chamados terceirizados do campus que também tenham realizados devidamente as suas inscrições.

7.6. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e à critério da coordenação.

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1. O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;

8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:

- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
- Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).

## **EDITAL Nº 01/2018/COEXT CURSO BÁSICO DE VIOLÃO**

- Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final dos dois módulos do curso.**
- 9.2.** Aos alunos que concluírem, com aprovação, apenas o módulo I do curso, será dada uma declaração.
- 9.3.** A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4.** Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);
- 9.5.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 16 de abril de 2018.

**José Paulo Pereira**

Professor do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenador do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**

Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**Neurisberg Saraiva Maurício**

Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**

Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte



# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

MATRÍCULA NO CURSO:

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I e II – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP ou CPF	III – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	IV – Comunidade Externa CPF

CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que qualquer informação falsa prestada poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

**EDITAL N° 02/2018/COEXT**  
**CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão **Prática de Canto Coral**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Proporcionar uma formação musical de qualidade, no intuito de despertar o interesse na área musical e artística através do Canto Coral.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. **O curso será realizado no centro de referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.**

*Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil*

**3. DAS VAGAS**

3.1. Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **40 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados do IFCE	5
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	15
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	20

**4. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	16 a 20/04/2018
Divulgação do Resultado	24/04/2018
Início das Aulas	25/04/2018

**5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA**

5.1. Pré-requisito:

- Possuir o ensino fundamental completo;
- Idade mínima de 14 anos no dia da inscrição.

5.2. O curso ocorrerá conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia	Horário	Carga
-------	--------	-----	---------	-------

**EDITAL N° 02/2018/COEXT**  
**CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL**

		(Aula)	Início	Horária
Prática de Canto Coral	25/04/2018	Quartas-Feiras	17:30h às 20:30h	60h

5.3. Procedimento e Metodologia:

- a) O Curso compreenderá aulas coletivas em uma das salas do Campus Cidade Alta. E acontecerá em dois momentos: de preparação vocal com exercícios que terão uma sequência que contemplará os princípios básicos da Técnica vocal, que são: postura, respiração, ressonância e a articulação. E no segundo momento, teremos a prática do canto em grupo através de um repertório musical diversificado.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 3.
- 6.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria “comunidade externa”.
- 6.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.8. **A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE Limoeiro do Norte	<p><b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.</p> <p><a href="http://bit.ly/2HkpciA">http://bit.ly/2HkpciA</a></p>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<p><b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:</p> <p><a href="http://bit.ly/2HkpciA">http://bit.ly/2HkpciA</a></p>

**EDITAL N° 02/2018/COEXT**  
**CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL**

	<p><b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u>, os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 5.9 abaixo.</p> <p>Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i></p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>
--	--

**6.9. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)**

- Para comprovação de dados pessoais:
  - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;
- Para comprovação do nível de escolaridade máximo:
  - cópia do Diploma ou do certificado ou do histórico, ou declaração.
- Para comprovar de que é beneficiário de programas sociais do Governo Federal (se for o caso):
  - declaração ou extrato do benefício ou cópia do cartão do beneficiário.

*Obs: Somente será válida a declaração com data de emissão a partir de 01 de janeiro de 2017.*

**7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*:
  - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço** do candidato no IFCE – campus Limoeiro do Norte.
- ALUNOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*
  - A classificação se dará por ordem decrescente do Índice de Rendimento **Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;
- COMUNIDADE EXTERNA
  - A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A – Ter concluído o ensino fundamental	5 pts
B – Possuir Graduação ou estar cursando	5 pts

## EDITAL N° 02/2018/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE CANTO CORAL

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B$$

- 7.2. Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).
- 7.3. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um classificável de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria I e categoria II.
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.

### 8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 8.1. O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula.
- 8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação do curso, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.
- 8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:
  - Formulário de Matrícula (Anexo 1);
  - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
  - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);  
Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 16 de abril de 2018.

**Thaise Cristina Marcelino Matias**  
Professora do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenadora do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**José Neurisberg Saraiva Maurício**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte



## ANEXO I

# FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

MATRÍCULA NO CURSO:

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	II – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	III – Comunidade Externa CPF

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

## EDITAL Nº 03/2018/COEXT CURSO DE INICIAÇÃO AO CANTO POPULAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão **Iniciação ao Canto Popular**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Canto popular é uma prática que tem estado cada vez mais presente na vida dos indivíduos. A mídia tem investido em programas com cunho de competição envolvendo o canto. Como exemplo, temos os programas The Voice Brasil e The Voice Kids que servem de palco para novos talentos e que atingem uma amplitude nacional.

A fim de contribuir de forma significativa para que mais pessoas tenham interesse nesse ramo e queiram aprimorar essa prática, o IFCE – *campus* Limoeiro do Norte vem oferecer o curso Iniciação ao Canto Popular com intuito de viabilizar a população a possibilidade de conhecer mais sobre a prática do canto. Nessas aulas teremos o contato com a teoria musical, técnica vocal e o desenvolvimento do repertório da música popular de forma individual e coletiva.

O curso terá duração de um ano e será realizado em dois módulos, com quatro turmas de dez alunos. O módulo I contemplará uma parte inicial de aulas de teoria musical, técnica vocal e trabalho de repertório. No módulo II, que abrangerá o segundo semestre, teremos o mesmo formato, porém com um conteúdo mais elaborado. Serão selecionados quarenta alunos, que serão distribuídos em quatro turmas com duração de quatro horas semanais. Nos turnos vespertino e noturno. Sendo realizado no Centro de Referência em Cidade Alta. O participante será certificado após concluir o curso se apresentar frequência mínima de 75%.

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **O curso será realizado no Centro de Referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.**

*Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil*

### 3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **40 vagas** distribuídas conforme discriminado nos quadros abaixo:

a) **TURNO TARDE – 20 VAGAS**

**HORÁRIOS: Das 13:15 às 17:30, às terças e quintas.**

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados do IFCE	3
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	7

## EDITAL Nº 03/2018/COEXT CURSO DE INICIAÇÃO AO CANTO POPULAR

III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	10
--	----

**b) TURNO NOITE – 20 VAGAS**

**HORÁRIOS:** Das 18:30 às 21:45, às terças e quintas.

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados do IFCE	3
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	7
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	10

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	23 a 27/04/2018
Divulgação das Inscrições Deferidas	30/04/2018
Entrevista	<u>02/05/2018</u> Tarde: 13:15 às 17:00 Noite: 18:30 às 21:00
<b>Resultado Final</b>	<b>03/05/2018</b>
Início das Aulas	08/05/2018

#### 5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

##### 5.1. Pré-requisitos:

- Possuir o ensino fundamental completo;
- Idade mínima de 14 anos no dia da inscrição.

##### 5.2. O primeiro módulo do curso ocorrerá conforme a seguinte tabela:

Disciplina	Turmas (módulo I)	Início	Dia (Aula)	Horário	Carga Horária
Iniciação ao Canto Popular	Turma A (10 alunos)	08/05/2018	Terça e quinta	13:15 às 15:15	80h
Iniciação ao Canto Popular	Turma B (10 alunos)	08/05/2018	Terça e quinta	15:30 às 17:30	80h
Iniciação ao Canto Popular	Turma C (10 alunos)	08/05/2018	Terça e quinta	18:30 às 20:00	80h
Iniciação ao Canto Popular	Turma D (10 alunos)	08/05/2018	Terça e quinta	20:15 às 21:45	80h

## EDITAL Nº 03/2018/COEXT CURSO DE INICIAÇÃO AO CANTO POPULAR

### 5.3. Procedimento e Metodologia:

- a) As aulas ocorrerão em uma das salas do Campus Cidade Alta. E acontecerão em dois momentos: de preparação vocal com exercícios que terão uma sequência que contemplará os princípios básicos da Técnica vocal que são: postura, respiração, ressonância e a articulação. E no segundo momento teremos a prática do canto coletivo e solo através de um repertório musical diversificado escolhido pela professora e alunos.
- b) Considerando que o curso será realizado nos períodos tarde e noite, serão ofertadas 20 vagas para o período da tarde e 20 vagas para o período da noite.
- c) O curso é dividido em dois módulos, que serão ministrados nos semestres 2018.1 e 2018.2.

### 5.4. Estrutura curricular do curso:

Nome da(s) Disciplina(s)	Carga Horária	Docente
Iniciação ao canto popular (Módulo I)	80h	Thaise
Iniciação ao canto popular (Módulo II)	80h	Thaise

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um turno, tarde ou noite, e de acordo com as categorias discriminadas no item 3.
- 6.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria “**comunidade externa**”.
- 6.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.8. O candidato deverá escolher para qual turno pretende concorrer, tendo disponibilidade de horários conforme o quadro do item 5.2. Entretanto, o candidato será lotado em apenas uma turma pelo professor do curso.
- 6.9. **A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

## EDITAL Nº 03/2018/COEXT CURSO DE INICIAÇÃO AO CANTO POPULAR

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.  <a href="http://bit.ly/2J9GqMP">http://bit.ly/2J9GqMP</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:  <a href="http://bit.ly/2J9GqMP">http://bit.ly/2J9GqMP</a>  <b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u> , os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 6.9 abaixo.  Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i>  (Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)

### 6.10. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:  
- cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;

## 7. DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

7.1. A entrevista, de caráter classificatório, será realizada nos dias **02 de maio**, conforme especificado abaixo:

- a) Das 13h15min às 17h00min para os candidatos inscritos para o período da tarde.  
b) Das 18h30min às 21h00min para os candidatos inscritos para o período da noite.

**7.2. Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horários marcados, será automaticamente eliminado do processo.**

7.3. Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).

7.4. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, serão chamados candidatos na seguinte ordem: comunidade externa, não havendo mais candidatos inscritos da comunidade externa as vagas irão para os alunos do campus, caso não haja mais alunos do campus inscritos, as vagas serão preenchidas com os servidores do campus, e por último, não havendo

## **EDITAL Nº 03/2018/COEXT CURSO DE INICIAÇÃO AO CANTO POPULAR**

mais servidor inscrito, existindo ainda vaga remanescente serão chamados terceirizados do campus que também tenham realizados devidamente as suas inscrições.

7.5. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e à critério da coordenação.

### **8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

8.1. **O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula.**

8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação do curso, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:

- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
- Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
- Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**

9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);

9.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 23 de abril de 2018.

**Thaise Cristina Marcelino Matias**  
Professora do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenadora do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**José Neurisberg Saraiva Maurício**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte



## ANEXO I

# FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

**MATRÍCULA NO CURSO:**

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	II – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	III – Comunidade Externa CPF

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

## EDITAL Nº 04/2018/COEXT CURSO DE BATERIA BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** da comunidade externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão de **Bateria Básica**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de **Bateria Básica** visa o desenvolvimento musical através do instrumento observando conteúdos básicos da bateria. Os alunos do curso estudarão as técnicas básicas do instrumento, tendo como maior foco a introdução à leitura específica para bateria, o desenvolvimento da coordenação motora básica e as técnicas iniciais de articulação das mãos.

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1. O curso será realizado no centro de referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.**

*Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil*

### 3. AS VAGAS

**3.1.** Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **8 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores do IFCE e Terceirizados do IFCE	2
II. Discentes de cursos regulares do IFCE	2
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	4

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	23 a 27/04/2018
Resultado	30/04/2018
Início das Aulas	07/05/2018

### 5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

**5.1.** Pré-requisitos:

- Ter concluído o ensino fundamental;
- Possuir baquetas para bateria.

## EDITAL Nº 04/2018/COEXT CURSO DE BATERIA BÁSICA

5.2. O primeiro módulo do curso ocorrerá conforme a seguinte tabela:

Disciplina	Início	Dia (Aula)	Horário	Carga Horária
Bateria Básica I	07/05/2018	Segundas - Feiras	18:00 às 21:00	80h

5.3. Procedimento e Metodologia:

- O curso de Bateria Básica é composto de 02 (dois) módulos, com carga horária de 80h cada, perfazendo o total de 160h. As aulas serão ministradas no centro de referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte, nas segundas-feiras, das 18:00 às 21:00.
- Considerando que o curso será realizado no período noturno, serão ofertadas 08 (oito) vagas, contabilizando 4 horas semanais.
- O curso é dividido em dois módulos que serão ministrados nos semestres 2018.1 e 2018.2.

5.4. Estrutura curricular do curso:

Nome do Curso	Carga Horária Total
Curso de Bateria Básica	160h
Módulo(s)/Disciplina(s)	Carga Horária
Bateria Básica – Módulo 1	80h
Bateria Básica – Módulo 2	80h

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- O candidato poderá se inscrever para apenas um turno, tarde ou noite, e de acordo com as categorias discriminadas no item 3.
- Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria **comunidade externa**.
- O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

## EDITAL Nº 04/2018/COEXT CURSO DE BATERIA BÁSICA

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE - <i>campus</i> Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.  <a href="http://bit.ly/2Hg5WU6">http://bit.ly/2Hg5WU6</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE – campus Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:  <a href="http://bit.ly/2Hg5WU6">http://bit.ly/2Hg5WU6</a>  <b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u> , os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 6.9 abaixo.  Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i>  (Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)

### 6.9. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:
  - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;
- b) Para comprovação do nível de escolaridade máximo:
  - cópia do Diploma ou do certificado com histórico, ou declaração.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para cada turno será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*:
  - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço** do candidato no IFCE – campus Limoeiro do Norte.
- b) ALUNOS DO IFCE – *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*  
IFCE/Limoeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 355/Abril/2018|59

## EDITAL Nº 04/2018/COEXT CURSO DE BATERIA BÁSICA

- A classificação se dará por ordem decrescente do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;
- c) COMUNIDADE EXTERNA
- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A – Possuir ensino médio ou estar cursando.	5 pts
B – Possuir graduação ou estar cursando.	5 pts

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B$$

- 7.2. Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).**
- 7.3. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, serão chamados candidatos na seguinte ordem: comunidade externa, não havendo mais candidatos inscritos da comunidade externa as vagas irão para os alunos do campus, caso não haja mais alunos do campus inscritos, as vagas serão preenchidas com os servidores do campus, e por último, não havendo mais servidor inscrito, existindo ainda vaga remanescente serão chamados terceirizados do campus que também tenham realizados devidamente as suas inscrições.**
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e à critério da coordenação.**
- 8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**
- 8.1. O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**
- 8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.**
- 8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:**
- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
  - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
  - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

## **EDITAL Nº 04/2018/COEXT CURSO DE BATERIA BÁSICA**

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final dos dois módulos do curso.**
- 9.2.** Aos alunos que concluírem, com aprovação, apenas o módulo I do curso, será dada uma declaração.
- 9.3.** A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4.** Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);
- 9.5.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 23 de abril de 2018.

**Marcio de Albuquerque Silva**

Professor do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenador do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**

Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**Neurisberg Saraiva Maurício**

Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**

Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte



# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

MATRÍCULA NO CURSO:

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I e II – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	III – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	IV – Comunidade Externa CPF

CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que qualquer informação falsa prestada poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

## EDITAL Nº 08/2018/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE BIG BAND

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidato(a)s** da comunidade externa e interna para o Curso de Extensão **Prática de Big Band**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso "Prática de Big Band do IFCE – Campus Limoeiro do Norte" propõe a formação de uma Big Band, com o objetivo de capacitar os músicos instrumentistas quanto a técnica instrumental, a articulação musical característica desse gênero e principalmente a prática de conjunto, performance e ao repertório característico.

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1. O curso será realizado no Centro de Referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte.**

*Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil*

### 3. DAS VAGAS

**3.1.** Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital **18 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
a) Teclado	1 vaga
b) Bateria	1 vaga
c) Guitarra	1 vaga
d) Contrabaixo Elétrico	1 vaga
e) Saxofone alto	2 vagas
f) Saxofone Tenor	2 vagas
g) Saxofone Barítono	1 vaga
h) Trompete Bb	5 vagas
i) Trombone de vara	4 vagas
<b>Total:</b>	<b>18 vagas</b>

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	27/04 às 18h do dia 04/05/2018
Divulgação das inscrições deferidas	04/05/2018
* Teste de Aptidão	08 de maio 18:00h às 21:00h

## EDITAL Nº 08/2018/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE BIG BAND

ATIVIDADE	PERÍODO
Resultado Final	09/05/2018
Início das Aulas	15/05/2018

\* O teste de aptidão visa avaliar o nível de leitura musical.

### 5. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

#### 5.1. Pré-requisitos:

- Possuir conhecimento musical prévio (Leitura de partitura);
- Possuir instrumento musical próprio e seus acessórios;
- Possuir estante para partituras.

#### 5.2. Procedimento e Metodologia:

- a) O curso de Prática de Big Band é composto um módulo, com carga horária de 60h. As aulas serão ministradas no Centro de Referência Cidade Alta, do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte, nas terças-feiras, das 18h às 21h, com carga horária de 3h/a semanais.

#### 5.3. Estrutura curricular do curso:

Nome do Curso	Carga Horária Total
Curso de Prática de Big Band	60h
Módulo(s)/Disciplina(s)	Carga Horária
Prática de Big Band	60h

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 3.
- 6.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria **comunidade externa**.
- 6.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.

## EDITAL Nº 08/2018/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE BIG BAND

6.8. A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.  <a href="http://bit.ly/bigband_IF">http://bit.ly/bigband_IF</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:  <a href="http://bit.ly/bigband_IF">http://bit.ly/bigband_IF</a>  <b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u> , os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 6.9 abaixo.  Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i>  (Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)

6.9. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da **Categoria III - Comunidade Externa**)

- a) Para comprovação de dados pessoais:  
- cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;.

### 7. DO TESTE DE APTIDÃO

IFCE/Limoeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 355/Abril/2018|65

## **EDITAL Nº 08/2018/COEXT CURSO DE PRÁTICA DE BIG BAND**

- 7.1.** A prova de instrumento musical será exigida a critério da banca examinadora, com nota mínima de 6,0, para critério de classificação.
- 7.2.** Os candidatos não aprovados dentro do número de vagas/média poderão ser convocados mediante o cadastro de reserva.
- 7.3.** O teste será realizado no dia 08 de maio, das 18:00h às 21:00h, por ordem de chegada.
- 7.4.** Local de realização do teste de aptidão: Centro de Referência Cidade Alta, vinculado ao IFCE – campus Limoeiro do Norte. Endereço: R. Raimundo Tomás de Aquino, 2742 - Cidade Alta, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, Brasil.

### **8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

- 8.1.** O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;
- 8.2.** A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.
- 8.3.** No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:
  - Formulário de Matrícula (Anexo 1);
  - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
  - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final dos dois módulos do curso.**
- 9.2.** Aos alunos que concluírem, com aprovação, apenas o módulo I do curso, será dada uma declaração.
- 9.3.** A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4.** Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);
- 9.5.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 27 de abril de 2018.

**Frances Alexandre Serpa Ferreira**  
Professor do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenador do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**Neurisberg Saraiva Maurício**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

MATRÍCULA NO CURSO:

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I e II – Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	III – Aluno do IFCE – LN MATRÍCULA	IV – Comunidade Externa CPF

CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que qualquer informação falsa prestada poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

Orgão solicitante: **Campus Limoeiro do Norte**Data de geração: **30/04/2018****Campus Limoeiro do Norte****PCDP 000867/18**

Nome do Proposto: **NEIDE MARIA DA COSTA MOURA**  
CPF do Proposto: **501.772.223-87** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**  
Descrição Motivo: **Acompanhar alunos em visita técnica**

Limoeiro do Norte (22/03/2018) → Fortaleza (22/03/2018)

Fortaleza (22/03/2018) → Limoeiro do Norte (22/03/2018)

Valor das Diárias: **85.38****PCDP 000871/18**

Nome do Proposto: **NEIDE MARIA DA COSTA MOURA**  
CPF do Proposto: **501.772.223-87** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional - Convocação**  
Descrição Motivo: **Reunião com a CPPD Central, conforme convocação em anexo.**

Limoeiro do Norte (13/04/2018) → Fortaleza (13/04/2018)

Fortaleza (13/04/2018) → Limoeiro do Norte (13/04/2018)

Valor das Diárias: **85.38****PCDP 000873/18**

Nome do Proposto: **ADRISSA FIGUEIRO MOREIRA**  
CPF do Proposto: **016.290.083-03** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**  
Descrição Motivo: **Reunião do Conselho Superior para apresentação do Curso de Especialização em Gestão e Controle Ambiental do IFCE Campus Limoeiro do Norte.**

Limoeiro do Norte (26/03/2018) → Fortaleza (26/03/2018)

Fortaleza (26/03/2018) → Limoeiro do Norte (26/03/2018)

Valor das Diárias: **85.38****PCDP 000874/18**

Nome do Proposto: **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO**  
CPF do Proposto: **802.250.553-68** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**  
Descrição Motivo: **Apresentação do Projeto Pedagógico Curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em metodologias de Ensino para Educação Básica, na reunião do CONSUP, com fins de aprovação para lançamento da oferta do referido curso ao público.**

Limoeiro do Norte (26/03/2018) → Fortaleza (26/03/2018)

Fortaleza (26/03/2018) → Limoeiro do Norte (26/03/2018)

Valor das Diárias: **85.38****PCDP 000875/18**

Nome do Proposto: **ROMMULO CELLY LIMA SIQUEIRA**  
CPF do Proposto: **904.810.383-53** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**  
Descrição Motivo: **Reunião do PIBID.**

Limoeiro do Norte (21/03/2018) → Fortaleza (21/03/2018)

Fortaleza (21/03/2018) → Limoeiro do Norte (21/03/2018)

## PCDP 000877/18

Nome do Proposto: HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES  
 CPF do Proposto: 647.040.683-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Reunião com a CPPD Central, conforme convocação em anexo.

Limoeiro do Norte (13/04/2018)	→	Fortaleza (13/04/2018)
Fortaleza (13/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (13/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

## PCDP 000878/18

Nome do Proposto: JOSE GESIVAL DA MACENA  
 CPF do Proposto: 091.149.803-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Reunião com a CPPD Central, conforme convocação em anexo.

Limoeiro do Norte (13/04/2018)	→	Fortaleza (13/04/2018)
Fortaleza (13/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (13/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

## PCDP 000911/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO  
 CPF do Proposto: 622.837.403-63 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião para participar da discussão do Plano de Permanência e Êxito; aquisição de livros impressos de acordo com o novo instrumento de avaliação do MEC; aquisição do acervo digital "Minha Biblioteca"; regulamento de cada biblioteca (padronização na apresentação); drive para disponibilização de arquivos e trabalhos compartilhados.

Limoeiro do Norte (09/04/2018)	→	Fortaleza (10/04/2018)
Fortaleza (10/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (10/04/2018)
Valor das Diárias:		276.96

## PCDP 000917/18

Nome do Proposto: RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES  
 CPF do Proposto: 448.797.173-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Procuradoria Jurídica Processos e Curso In Company de Planejamento Estratégico com foco em Indicadores de Desempenho.

Limoeiro do Norte (03/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Fortaleza (07/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (07/04/2018)
Valor das Diárias:		1,058.82

## PCDP 000935/18

Nome do Proposto: CARLOS FARLEY HERBSTER MOURA  
 CPF do Proposto: 438.404.003-25 Cargo ou Função: PESQUISADOR-A  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de banca de qualificação de discente da turma 2016.2, do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (28/03/2018)	→	Limoeiro do Norte (28/03/2018)
Limoeiro do Norte (28/03/2018)	→	Fortaleza (28/03/2018)
Valor das Diárias:		41.50

## PCDP 000937/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE

CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de bancas de qualificação de discentes da turma 2016.2, do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (23/03/2018)	→	Limoeiro do Norte (23/03/2018)
Limoeiro do Norte (23/03/2018)	→	Fortaleza (23/03/2018)
Valor das Diárias:		84.93

#### PCDP 000974/18

Nome do Proposto: CARLA LIDIANY BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 014.419.763-45 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião da comissão de revisão do regulamento dos auxílios do IFCE.

Limoeiro do Norte (26/03/2018)	→	Fortaleza (26/03/2018)
Fortaleza (26/03/2018)	→	Limoeiro do Norte (26/03/2018)
Valor das Diárias:		142.38

#### PCDP 000975/18

Nome do Proposto: RENATA EUSEBIO DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 017.822.273-93 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião da comissão de regulamentação dos auxílios do IFCE.

Limoeiro do Norte (26/03/2018)	→	Fortaleza (26/03/2018)
Fortaleza (26/03/2018)	→	Limoeiro do Norte (26/03/2018)
Valor das Diárias:		85.38

#### PCDP 000981/18

Nome do Proposto: AURITONY CAMURCA DA SILVA  
CPF do Proposto: 017.858.283-20 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar do curso In Company do Tesouro Gerencial.

Limoeiro do Norte (09/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Fortaleza (12/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (12/04/2018)
Valor das Diárias:		755.12

#### PCDP 000982/18

Nome do Proposto: AURITONY CAMURCA DA SILVA  
CPF do Proposto: 017.858.283-20 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar do curso de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI.

Limoeiro do Norte (16/04/2018)	→	Fortaleza (20/04/2018)
Fortaleza (20/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (20/04/2018)
Valor das Diárias:		946.70